MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO **03** | MAIO **2023**

COMUNICA MPC-PA

DESTAQUES DA EDIÇÃO

CLIQUE NOS TÓPICOS ABAIXO E **SAIBA MAIS**

1 II Seminário MP de Contas e Sociedade reúne e qualifica cerca de 400 pessoas

2 Representação do MPC-PA para garantir qualidade e segurança no transporte escolar no município de Acará é acolhida pelo TCE-PA

3 MPC-PA realiza primeira contratação pela Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

4 Novos servidores são empossados no Ministério Público de Contas do Pará

CONTATOS

SITE: www.mpc.pa.gov.br

E-MAIL: ascommpc@gmail.com

REDES SOCIAIS

mpcpaoficial mpcontaspa MPCPA

Representação do MPC-PA para garantir qualidade e segurança no transporte escolar no município de Acará é acolhida pelo TCE-PA

A representação do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA)** foi acolhida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA)**, que determinou ao município do Acará observar fielmente todo regramento legal do transporte escolar em seu território, a realização de procedimentos licitatórios na modalidade pregão eletrônico para **o serviço em questão, além de uma série de recomendações para aprimorar a fiscalização das condições de segurança e de qualidade dos transportes.**

Conforme a representação, proposta em dezembro de 2016, a precariedade do transporte escolar da rede pública estadual do município foi amplamente divulgada pela imprensa local, que mostrou, por exemplo, excesso de lotação em embarcações, falta de colete salva-vidas, e o uso de pneus sem condições de trafegabilidade.

Diante dos fatos, o MPC-PA apurou, à época, junto à Secretaria de Estado de Educação (Seduc) que entre os anos de 2010 e 2014, o município recebeu uma série de repasses estaduais por meio de convênios para viabilizar o transporte escolar, dentre os quais, o convênio nº 123/2014, **que totaliza mais de R$ 660 mil.**

Nesse sentido, o conselheiro substituto Julival Rocha, relator da representação, determinou à Seduc o acompanhamento de futuras transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará ao município de Acará, dentre outras medidas. A proposição de voto foi acompanhada à unanimidade pelos conselheiros do TCE-PA.

Para o titular da 4º Procuradoria de Contas e procurador-geral do MP de Contas do Pará, Patrick Bezerra Mesquita**, "a decisão do Tribunal de Contas põe em relevo a necessidade de se exigir a devida qualidade no serviço de transporte escolar no Estado, que é consectário do direito fundamental à educação. O MP de Contas e o Tribunal de Contas, certamente, são agentes de fiscalização da efetividade dos direitos fundamentais"**, concluiu.

Pedido de fiscalização formulado cautelarmente pelo MPC-PA para apurar possíveis irregularidades em concessão de benefício fiscal é acolhido pelo TCE-PA

O **pedido de medida cautelar do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA)** foi acolhido à unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), que determinou à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME) a fiscalização do pleno funcionamento de empresa instalada no município de Portel.

A análise ministerial considerou uma denúncia anônima feita à Ouvidoria do órgão e um procedimento de acompanhamento da 1ª Procuradoria de Contas sobre os impactos concretos da concessão de incentivos fiscais na Região do Marajó, entre os anos de 2020 e 2021, para checar se as empresas cumprem com as contrapartidas de desenvolvimento social e econômico, previstas na Política de Incentivo ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará – Lei nº 6.489/2002.

Ocorre que, segundo a checagem do MPC-PA, a SEDEME concedeu tratamento diferenciado para empresa em Portel, com isenção total de ICMS pelo prazo de 14 anos, o que poderá gerar renúncia fiscal de R$ 17 milhões, embora não haja a comprovação e fiscalização pelas autoridades governamentais de sua instalação e funcionamento em território Portelense e, consequentemente, sem o provável implemento de contrapartidas pactuadas e sem a geração de benefícios sociais à população marajoara.

Isso porque, de acordo com o Decreto nº 5.615/2002, a concessão de benefícios fiscais deve atender a uma série de condições, tais como a manutenção ou geração de benefícios sociais aos empregados e à comunidade.

Além disso, o MPC-PA checou junto à Secretaria da Fazenda (Sefa) que a empresa possui valores relativos ao crédito presumido de ICMS, os quais totalizam mais de R$ 675 mil, no período de julho de 2021 a junho de 2022, o que, segundo o **conselheiro Fernando Ribeiro**, relator da cautelar, **"ratifica o possível dano ao erário"**, frisou.

Ainda na esteira do posicionamento ministerial, a Corte de Contas determinou que o benefício fiscal seja sustado, caso sejam comprovadas as irregularidades.

De acordo com a procuradora de contas Silaine Vendramin, este precedente é muito importante para que haja uma maior fiscalização e transparência no tratamento dado às renúncias de receitas concedidas mediante o implemento de contrapartidas sociais e econômicas. **"Os incentivos fiscais são verdadeiras renúncias de receitas para o Estado e precisam ter suas contrapartidas fiscalizadas e implementadas, pois se o Estado estivesse recebendo estes recursos poderia estar aplicando diretamente em benefícios para a população"**, concluiu.

Representação do MPC-PA que apontou indícios de dano aos cofres públicos na execução de dois contratos de engenharia firmados por Seduc e Sedop, entre os anos de 2013 e 2018, é acolhida pelo TCE-PA

A **representação do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA)** que apontou indícios de dano aos cofres públicos na execução de dois contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc) e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop) com duas empresas de engenharia, no valor total de R$ 13,4 milhões, entre os anos de 2013 e 2018, foi acolhida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), que determinou a conversão da representação em processo de tomada de contas especial.

Conforme a representação, proposta em março de 2019, o MPC-PA apurou à época, que no ano de 2013 a Seduc celebrou contrato com a primeira empresa de engenharia no valor de pouco mais de R$ 6 milhões, cujo objeto era a construção da Escola Estadual de Ensino Médio e Profissionalizante Celso Malcher, em Belém. Contudo, quando o prazo de vigência contratual encerrou, no ano de 2014, verificou-se que foram executados somente 52,22% da planilha orçamentária da obra, correspondente a mais de R$ 3 milhões.

A apuração ministerial destacou, ainda, que no ano de 2016 a Sedop firmou o segundo contrato com uma nova empresa, tendo por objeto a conclusão da obra. Porém, embora o saldo a executar do primeiro contrato fosse de aproximadamente R$ 2,9 milhões, o novo contrato foi assinado no valor de R$ 7 milhões. Nesse sentido, o MP de Contas chamou atenção para a diferença contratual – **"correspondente a 248% do saldo do primeiro contrato".**

Diante dos fatos apontados na representação do MPC-PA, a unidade técnica do TCE-PA d**etectou a realização de pagamento de mais de R$ 387 mil, referente ao primeiro contrato**, por serviços não executados e, também, que os quantitativos de revestimento nas salas de aula eram inferiores aos do orçamento apresentado pela Sedop no segundo contrato, resultando em "superfaturamento de mais de R$ 87 mil".

O titular da 7º Procuradoria de Contas do MPC-PA, **Stanley Bott**i, destaca a importância da decisão da Corte de Contas pelo acolhimento da representação e sua conversão em tomada de contas especial, que, segundo ele, **"possibilita a instauração de um processo para cobrança do dano aos cofres públicos do Estado"**, concluiu.

Representação do MPC-PA que apontou possíveis irregularidades em dispensa de licitação realizada pela Sespa é acolhida pelo TCE-PA

A representação do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA) que apontou possíveis irregularidades na dispensa de licitação realizada pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), em 2020, para aquisição de 1.140.000 unidades de garrafas pet destinadas a envasar álcool etílico 70% doado pela iniciativa privada à Sespa, foi acolhida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).

Conforme a representação, **proposta à época da participação do MPC-PA na Comissão de Acompanhamento das Medidas Administrativas Excepcionais criada pelo Decreto nº 619/2020**, além do processo apresentar indícios de sobrepreço e falta de transparência na pesquisa de preços, a Sespa teria realizado a dispensa em caráter emergencial, sem justificativa técnica adequada e com prazo incompatível com a urgência exigida para a situação.

Segundo o TCE-PA, **"apesar da constatação dessas ilegalidades, não houve pagamento à empresa contratada à época. No entanto, mesmo que não exista mais aptidão para gerar prejuízo ao erário, não se pode esquecer as várias violações ao ordenamento jurídico, causadas na concepção do procedimento de aquisição direta pela Sespa".**

Diante dos fatos, a Corte de Contas determinou à Sespa que, nas próximas aquisições por contratação direta, observe as normas que regem as licitações e contratos, especialmente no que refere à apresentação de justificativas para a dispensa de licitação, para o quantitativo da contratação, à publicação no Diário Oficial do Estado e à adequada pesquisa de preços. A decisão determina, ainda, que o processo seja juntado à prestação de contas da Sespa, do exercício de 2020.

A titular da 8º Procuradoria de Contas do MPC-PA, Danielle Costa, lembra que o acolhimento da representação pelo TCE-PA "reforça a importância do controle dos processos de dispensa de licitação para garantir a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos."

MPC-PA REALIZA **PRIMEIRA CONTRATAÇÃO PELA LEI N°14.133/2021,** A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Conforme publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA) realizou a sua primeira contratação por meio de dispensa eletrônica, tendo por base a Lei n° 14.133/2021 – a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os procedimentos da compra pública direta aconteceram no Portal de Compras do Governo Federal, **entre os dias 12 e 19 e de janeiro**, com homologação realizada no dia 24 e divulgação na edição de sexta-feira, 26, do respectivo mês, do Diário Oficial do Estado (DOE).

Nesse sentido, **cabe informar que o novo regramento sobre licitações e contratos administrativos estabelece que os processos devem ocorrer preferencialmente por meios digitais, uma prática adotada pelo MP de Contas do Pará antes mesmo da instituição da nova Lei.**

Desse modo, segundo a chefe do **Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios do MPC-PA, Nazaré Gillet, "a realização de procedimentos de contratação direta de bens, serviços e obras com base no artigo 75 da Lei 14.133/2021, mediante a utilização de sistema eletrônico, proporciona maior transparência e competitividade"**. A servidora destaca, também, o trabalho realizado pela alta gestão do MPC-PA, a fim de possibilitar ao órgão a realização da contratação pela nova lei.

"Oportuno registrar o empenho do corpo gestor do MPC-PA em proporcionar a capacitação contínua de seus servidores, a normatização dos instrumentos exigidos pela nova lei, assim como de viabilizar as ferramentas necessárias ao desempenho das atividades, fatores fundamentais no atingimento de seus objetivos", frisou.

O novo regramento trouxe, ainda, uma série de inovações, tais como a exclusão das modalidades de carta-convite e tomada de preços e a inclusão de uma nova modalidade: o diálogo competitivo.

Nessa perspectiva, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos prevê outras mudanças, dentre elas, a inserção de mais **critérios de sustentabilidade**, com enfoque sobre a dimensão social, a possibilidade de utilizar o sistema de registro de preços para **dispensas e inexigibilidades**, e a alteração dos limites máximos para realização de contratações por meio de **dispensa de licitação em razão do valor.**

Para o procurador-geral do MP de Contas do Pará, Patrick Bezerra Mesquita, a contratação pela nova lei **"reflete a preocupação deste órgão com a eficiência e com as boas práticas previstas na Lei 14.133/2021, sempre com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública".**

PROCURADORA DO MPC-PA, **SILAINE VENDRAMIN, ASSUME VICE-PRESIDÊNCIA DA AMPCON**

A procuradora do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), **Silaine Vendramin**, tomou posse como **vice-presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON)**. A cerimônia aconteceu em Brasília (DF). Vendramin ocupará o cargo durante o biênio 2023-2024, ao lado do presidente João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, do MPC-SE.

Em seu primeiro discurso como presidente, o procurador-geral do MPC-SE, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**, prometeu realizar uma **gestão focada no aperfeiçoamento e na disciplina com o controle externo**, para que haja a melhor equação entre arrecadação, **qualidade do gasto público e a redução da desigualdade social no Brasil.**

Nesse sentido, Bandeira de Mello pautou seu pronunciamento na defesa da democracia. Segundo ele, **"a democracia que busca a democratização, a ação que nunca é sozinha e que se renda com união e sempre tem o objetivo de transformação. A democracia que chega na transformação que beneficiará o outro. Este outro aqui podemos chamar de cidadão, contribuinte, eleitor, aluno, paciente, homem, mulher, criança, idoso e, principalmente, pessoas em vulnerabilidade social e que mais precisam da atuação e da eficiência do poder público"**, concluiu.

Com o pensamento alinhado ao do presidente, a vice-presidente da Ampcon, Silaine Vendramin, pretende atuar em projetos voltados à justiça social e à redução das desigualdades na sociedade brasileira. "**Precisamos priorizar e fiscalizar a execução das políticas públicas, para termos a efetividade de seus benefícios à sociedade"**, completou.

Na ocasião, o procurador-geral do MPC-PA, **Patrick Mesquita**, também **tomou posse como primeiro diretor executivo da Associação**. A cerimônia foi prestigiada pelo subprocurador-geral do órgão, **Stephenson Victer (ex-presidente da AMPCON)**, pela corregedora, **Deíla Maia (ex-diretora da Associação)**, pelos procuradores **Felipe Rosa Cruz e Guilherme Sperry,** pelo conselheiro **Cipriano Sabino**, e pela presidente do TCE-PA, **Rosa Egídia**.

PROCURADOR-GERAL DO MPC-PA, **PATRICK MESQUITA,** ASSUME **VICE-PRESIDÊNCIA** DA REGIÃO NORTE DO **CNPGC**

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), **Patrick Bezerra Mesquita,** assumiu o cargo de **vice-presidente da Região Norte do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC)**, que terá como presidente o procurador-geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (MPCMGO), **Henrique Pandim Barbosa Machado.** A solenidade de posse aconteceu na quinta-feira, 16, no auditório do Ministério Público do Estado de Goiás.

Também tomaram posse como **vice-presidentes regionais, Gustavo Massa Ferreira Lima (Região Nordeste), Cristina Machado da Costa e Silva (Região Centro-Oeste), Marcílio Barenco Correa de Mello (Região Sudeste), Diogo Roberto Ringenberg (Região Sul), o secretário executivo, Adilson Moreira de Medeiros, e o tesoureiro, Carlos Gustavo Silva Rodrigues.**

Em seu discurso de despedida, o ex-presidente, **Thiago Pinheiro Lima,** lembrou que o CNPGC se posicionou contra as **frequentes ameaças à democracia** e às instituições durante as **eleições de 2022**. Além disso, em sua gestão, o CNPGC aderiu ao **Programa de Combate à Desinformação do STF**, com elaboração de cartilha temática. **"Estamos atuando junto ao Supremo para levar à sociedade informação adequada e correta, bem como para ajudar a conscientizar a sociedade acerca dos efeitos maléficos das chamadas fake news"**, acrescentou.

O novo presidente do CNPGC, Henrique Pandim, ressaltou a atuação dos órgãos de controle que, segundo ele, **"cuidam daquilo que é nosso, de todos, da sociedade. Cuidamos da praça e não apenas do nosso jardim"**, afirmou, parafraseando o jurista pernamtbucano Nelson Saldanha. **"Aquilo que é de todos não significa não ser de ninguém. A missão do MPC é preservar, é garantir o patrimônio público, o erário público".**

Estiveram presente na cerimônia autoridades, políticos, **conselheiros-substitutos e procuradores. Entre os presentes, o governador do Estado de Goias (GO), Ronaldo Caiado, o vice, Daniel Vilela, o subprocurador-geral do MPC-PA, Stephenson Victer, a corregedora do órgão, Deíla Maia, os procuradores, Felipe Rosa Cruz e Guilherme Sperry, e a presidente do TCE-PA, Rosa Egídia.**

II SEMINÁRIO MP DE CONTAS E SOCIEDADE FEDERALISMO E RENÚNCIA FISCAL

Promover o **debate entre servidores públicos, sociedade, especialistas do controle externo brasileiro, da comunidade jurídica e da academia, sobre a perspectiva da política fiscal no país** e de seus reflexos na execução de políticas públicas voltadas à sociedade, foi o objetivo do **II Seminário MP de Contas e Sociedade,** que aconteceu **nos dias 13 e 14 de abril, no Teatro Maia Sylvia Nunes, na Estação das Docas.**

Com o tema central **"Federalismo e Renúncia Fiscal"**, **o evento realizado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA) reuniu cerca de 400 participantes,** que puderam acompanhar discussões sobre federalismo fiscal, desenvolvimento amazônico, controle externo, guerra fiscal, administração pública, políticas públicas e arrecadação tributária.

Na abertura oficial do evento, **o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas**, destacou a importância do **"reconhecimento de agendas em torno da responsabilidade fiscal e da qualidade do gasto público".**

O segundo dia de debates iniciou com a apresentação do **presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB)**, **Edilberto Pontes,** que apresentou instrumentos teóricos para explicar a **importância do federalismo e de sua ligação com o controle externo.**

O procurador-geral do MPC-PA, **Patrick Bezerra Mesquita,** destacou a **saúde fiscal e tributária do Estado do Pará,** mas ponderou que a guerra fiscal entre os entes federativos **"provoca distorções econômicas no desenvolvimento dos estados, especialmente nos que estão localizados nas regiões mais periféricas do Brasil"**. Sobre esse aspecto, segundo Mesquita, **"as renúncias fiscais constituídas no Pará precisam ser discutidas e checadas, para termos certeza do seu retorno em benefícios para o desenvolvimento da sociedade paraense".**

A professora e procuradora federal, **Lise Tupiassu,** encerrou a manhã de debates apresentando dados acerca da diferença do favorecimento fiscal frente ao desenvolvimento dos estados brasileiros da Região Sul, em relação aos estados da Região Norte. **“Infelizmente, diante dos dados apresentados, historicamente existe a manutenção de uma desigualdade inter-regional. Precisamos repensar o modelo, entender as necessidades locais para estruturar algo capaz de compatibilizá-las com a estrutura federativa, algo que não vem sendo feito”**, afirmou.

Foto: TCE-PA

As discussões da tarde iniciaram com a apresentação online do tema **“Controle da Inibição da Arrecadação Tributária”**, com a participação da procuradora do MPC-SP, **Élida Graziane Pinto**, no qual ela demonstrou a dissonância entre o objetivo do resultado ideal da renúncia tributária e o gasto real para o orçamento estadual como, por exemplo, na área da saúde, onde, segunda ela, **“as renúncias fiscais dadas às empresas de saúde privadas correspondem a mais de 40% do piso federal no setor”**, explicou.

Em sua apresentação, o professor **Fernando Facury Scaff** abordou o tema **“Questões Atuais do Federalismo Fiscal”**. Nesse sentido, segundo ele, **“tributos são para pagar as dívidas de obras. Os estados não crescem com maior arrecadação. Atrelar tudo ao Federal faz os estados perderam a autonomia, impactando no federalismo, impactando na arrecadação. É preciso respeitar as diferenças e combater as desigualdades entre os estados”**, frisou.

O professor **Celso de Barros Correia Neto,** em sua apresentação, destacou que momento atual em torno do debate sobre a reforma tributária **“pode oferecer uma oportunidade para que o modelo federativo fiscal seja repensado, pois o atual modelo praticado no Brasil atende a uma classe restrita de contribuintes ou atividade econômica”**, frisou.

Responsável pelo encerramento do Seminário, o **ministro do TCU, Antônio Anastasia,** ratificou a importância de promover esse debate quando as atenções do mundo se voltam para a Região Amazônica, **“pois a desigualdade regional no Brasil é grave e precisa ser debatida, especialmente no que se refere à eficiência da Administração Pública, do controle externo e de políticas públicas”**.

Anastasia falou, ainda, de sua satisfação em participar do evento. **“Fico muito satisfeito em ter recebido o convite para o Seminário e cumprimento o MP de Contas do Pará pela iniciativa. Estaremos sempre às ordens para debater assuntos em prol do desenvolvimento do Brasil e do combate às desigualdades regionais”**, concluiu.

Novos servidores são empossados no Ministério Público de Contas do Estado do Pará

“A vida do servidor e de qualquer outro trabalhador é de resiliência, dedicação e persistência, lembrando que devemos, sempre, perseverar nos momentos mais difíceis”. Esta, dentre outras frases, foram ditas no discurso de saudação do procurador-geral do MP de Contas do Estado do Pará, **Patrick Bezerra Mesquita**, na cerimônia de posse dos novos servidores do órgão, ocorrida em 10 de abril de 2023.

Os servidores, **Bianca Góes Cruz Vilar, Claudia Guerreiro Salame, Luana Gaia de Azevedo, José Pereira do Canto, Thyago da Costa Vieira e Marcelo Cardoso Nagano,** foram empossados e entraram em exercício nos cargos para os quais foram aprovados no último concurso do MPC-PA, **realizado em 2019.**

Em outro trecho de sua saudação, o procurador-geral do MPC-PA, Patrick Mesquita, lembrou que **“há dias em que chegamos ao trabalho dispostos e saímos com o sentimento de dever cumprido, fazendo jus a cada centavo que a sociedade deposita em nós. Mas são nos dias ruins, quando não estamos bem, que precisamos lembrar da confiança que as pessoas depositaram em nós e cumprir o nosso dever plenamente”**, frisou.

Sobre esse aspecto, o servidor **Thyago da Costa Vieira**, escolhido para falar em nome dos novos servidores, destacou que o MP de Contas do Estado do Pará é um dos melhores órgãos para se trabalhar no Estado. **“Percebo que se trata de uma instituição preocupada com as pessoas, além de ser um órgão que valoriza os seus servidores”.**

Por ter passado no mesmo concurso em duas funções, Thyago revelou que o processo e a rotina de estudo foram solitários, mas reconheceu que nunca esteve sozinho. **“As minhas angústias foram as mesmas da minha esposa. As minhas dores foram as mesmas dos meus pais. Logo, se o sofrimento não foi solitário, a vitória também não é. Então, pais, mães e cônjuges, comemorem, essa conquista também é de vocês”,** concluiu.

No decorrer da semana, para apresentar aos novos servidores os departamentos e os sistemas internos do MPC-PA, bem como integrá-los à instituição, **o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do órgão organizou uma ambientação que contou com apresentação de palestras institucionais e uma visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA).**

MPC-PA participa da posse dos **novos dirigentes do TCE-PA**

Fotos: TCE-PA

O procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), Patrick Bezerra Mesquita, participou da posse dos novos dirigentes do **Tribunal de Contas do Estado do Pará** (TCE-PA) para o biênio 2023-2024, no Teatro Maria Sylvia Nunes, na Estação das Docas.

Eleita por unanimidade em dezembro do ano passado, **Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes exercerá a presidência da Corte de Contas** pelos próximos dois anos, sucedendo Lourdes Lima. Também foram empossados o novo vice-presidente, Fernando de Castro Ribeiro, e o novo corregedor, Luis Cunha.

Em sua saudação, **Patrick Mesquita** citou o momento como sendo de dupla felicidade: **"louvar a gestão que encerra e comemorar a que nasce"**. Para ele, "**hoje é um dia histórico, emocionante e cheio de alegria para o Ministério Público de Contas não só do Pará, mas brasileiro, pois, pela primeira vez, um membro egresso do MP de Contas do Pará assume a gestão do Tribunal de Contas do Estado".** Depois de 22 anos como procuradora de contas, quase sete como conselheira, é hora de brindar sua ascensão à presidência da Corte de Contas do Pará", frisou.

Ao finalizar o seu discurso, Mesquita enfatizou a parceria institucional com a Corte. **"O MPC-PA, assumindo o papel que lhe foi dado pela Constituição Federal, põe-se ao lado do TCE-PA e prontifica-se a contribuir com o fortalecimento do controle das contas públicas, como tem feito ao longo dos anos"**, concluiu.

Antes de passar **a presidência para a conselheira Rosa Egídia, a conselheira Lourdes Lima** fez um balanço de sua gestão, destacando os principais resultados alcançados em sua gestão, e agradeceu o apoio recebido de seus pares e dos servidores do órgão. **Ela também agradeceu ao MPC-PA pelo apoio e parceria.**

Em seu discurso, **o governador do Estado, Helder Barbalho**, pontuou a gestão fiscal do Estado e o trabalho em parceria com os órgãos de controle nesse sentido. **"Hoje somos parte do grupo composto por quatro estados com capacidade de orçamento. Hoje, o Pará pode se orgulhar de sua gestão fiscal"**, disse.

Ao discursar como nova presidente do TCE-PA, Rosa Egídia afirmou, dentre outros pontos, que, **"o nosso compromisso enquanto instituição é assegurar que os bens e os recursos públicos sejam investidos em favor do seu maior signatário e senhor, o povo. Levaremos adiante os avanços conquistados e promoveremos, cada vez mais, o aprimoramento dos processos finalísticos do Tribunal"**, concluiu.

Fotos: TCE-PA

MPC-PA
NA REDE

MARÇO

REPRESENTATIVIDADE

Representando todas as mulheres do #TimeMPCPA, as procuradoras de Contas Silaine Vendramin, Deíla Maia e Danielle Costa, participaram de homenagem do dia internacional da mulher.

ABRIL

VISITA

AMPCON e CNPGC realizaram reunião na sede do **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**

JANEIRO

CONHECIMENTO

O **MP de Contas do Estado do Pará** promoveu uma série eduacativa com a Procuradora de Contas, Silaine Vendramin, sobre os **Procedimentos Fiscalizatórios**, durante o primeiro trimestre de 2023

FEVEREIRO

INTERNACIONAL

O **MP de Contas do Estado do Pará** participou de Fórum **"Futuro da Governança Fiscal",** o evento apresentou aspectos conceituais teóricos e experiências internacionais.

FEVEREIRO

CAPACITAÇÃO

O MP de Contas do Estado do Pará realizou **Treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos** no órgão.

FEVEREIRO

CAPACITAÇÃO

MP de Contas do Estado do Pará participou do **"I Congresso de Comunicação dos Tribunais de Contas - CNCTC 2023".**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ

Expediente

Publicação elaborada pelo Departamento de Comunicação Institucional (DECOM do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) – **MPC-PA** | Seção de Jornalismo e Publicidade (**SJP**) | Edição: **03** | **MAIO 2023**

Procurador-Geral:
Patrick Bezerra Mesquita

Equipe SJP:
Chefe do DECOM: Rosana Magno (Jornalista)
Estágiarios: Jean Oliveira e Yago Santos (Publicidade)

Endereço:
Av. Nª Sra. de Nazaré, 766 - Nazaré, Belém - PA, 66035-145

Telefone:
(91) 3321-0146